



DRTARIA Nº 141 /2014, DE 20 DE Fevereuro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR

"Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências".

Portaria n.º 326/2013

03 de Janeiro de 2013;

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribulições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013 de

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 047/2013 da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão - CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 201302000187 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, a Progressão Vertical para a classe C, Nível II, à servidora Josana Duarte Lima, no cargo de Advogada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de novembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos do dias do mês de Ferreir de 2014.

Antônio Savio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg